# - EM ANÁLISE -

**Nº24 – Junho 2014-**

## Semestre Europeu 2014

## Recomendação do Conselho ao Programa Nacional de Reformas e ao Programa de Estabilidade para 2014, Portugal

A nova estratégia da Comissão Europeia para o crescimento e o emprego – Europa 2020 – foi apresentada a 26 de março de 2010 com o objetivo de transformar a União europeia numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social[1]. Em 29 de junho de 2012, os chefes de Estado e de Governo decidiram estabelecer um Pacto para o Crescimento e o Emprego, que proporciona um quadro coerente de ação a nível nacional, da UE e da área do euro, recorrendo a todos os instrumentos, alavancas e políticas possíveis. Em virtude do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que iniciou em maio de 2011 e terminou em maio de 2014, Portugal foi dispensado de apresentar neste período a avaliação da implementação da Estratégia 2020. No entanto em maio de 2013[2], assim como em abril de 2014 Portugal apresentou relatórios de avaliação das metas nacionais relativamente à estratégia Europa 2020. A 17 de maio, o *Governo apresentou o seu programa de reformas em curso e novas iniciativas para o crescimento sustentável no documento "Caminho para o crescimento: uma estratégia de reforma de médio prazo para Portugal"*[3]. Este documento apresenta o programa de reformas atualmente em curso em prol do crescimento sustentável, assim como os seus compromissos tendo em vista a solidez das finanças públicas. As linhas gerais do programa de reformas para os próximos anos assentam em três pilares: fomentar a competitividade, promover o capital humano e o emprego e racionalizar o sector público. É importante referir que o referido documento não contem nenhuma referência às questões da pobreza e das medidas que possam ser desenvolvidas a este nível.

---

[1] Comunicação da Comissão, *Europa 2020. Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, COM (2010) 2020 final, Bruxelas 3.3.2010.

[2] Ver documento de reação da EAPN Portugal: *Estratégia Europa 2020. Ponto de situação das metas em Portugal*, Maio de 2013. Disponível em: http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=371

[3] O relatório pode ser consultado aqui: http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140517-estrategia-medio-prazo.aspx



EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza
Rua de Costa Cabral, 2368
4200-218 Porto
www.eapn.pt

As recomendações apresentadas pela Comissão Europeia têm por base uma análise sobre a situação social e económica de cada Estado Membro e pretendem orientar os mesmos na promoção do crescimento, da competitividade e criação de emprego em 2014-2015.

## Emprego, Pobreza e Inclusão social[4]

No caso específico do emprego, pobreza e inclusão social as recomendações da Comissão aos Estados Membros destacam a população jovem, nomeadamente, o desemprego juvenil que aumentou severamente com o período de crise; os desempregados de longa duração e a necessidade de promover emprego de qualidade; os salários mínimos e a importância dos mesmos para impulsionar a evolução dos salários em geral e, a necessidade de incentivar a cobertura, a adequação e a definição de benefícios ao desemprego e à proteção social com o objetivo de encontrar um equilíbrio entre apoiar o regresso das pessoas ao trabalho, assegurando um rendimento adequado nas situações de pobreza crescente.

## Avaliação do Programa Nacional de Reformas e do Programa de Estabilidade para 2014, Portugal

No documento de avaliação do PNR e PE para Portugal[5], a Comissão Europeia salienta um conjunto de desafios e recomendações necessários à recuperação económica e social do país. Do conjunto de desafios elencados destacamos os mais relacionados com as questões da pobreza e da exclusão social.

Em termos gerais o documento salienta que a crise financeira e económica que atingiu o país nestes últimos anos teve implicações consideravelmente negativas na pobreza e na desigualdade. *O número de agregados familiares sem emprego não abrangidos por prestações sociais continua a ser um dos mais elevados da União Europeia, nomeadamente devido às regras de elegibilidade mais rigorosas aplicadas ao regime de rendimento mínimo após as reformas de 2010 e 2012*.

O aumento do desemprego foi seguramente um dos principais fatores que contribuiu para uma vulnerabilização da população. Entre 2011 e 2012 verificou-se um aumento de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na ordem das 64 000. Em 2012, 25.3% da população encontrava-se em situação de risco de pobreza ou de exclusão social. A privação material aumentou em 2012 para 8.6%. A percentagem de agregados familiares com fraca intensidade de trabalho aumentou para 10.1% (2012). O mesmo relatório refere que é esperado um aumento da taxa de pobreza em 2013.

---

[4] *Q&A: Country-specific recommendations 2014*, European Commission, Brussels 2 June 2014

[5] *Avaliação do Programa Nacional de Reformas e do Programa de Estabilidade para 2014 de Portugal* - Documento de trabalho dos serviços da Comissão, Bruxelas, 2.6.2014

Relativamente às prestações sociais, estas assumiram um papel fundamental ao compensarem a quebra no rendimento do mercado de trabalho que gerou um declínio acentuado no rendimento real disponível dos agregados familiares (2.8% em 2012). Segundo o mesmo documento *o sistema de proteção social caracteriza-se por uma elevada taxa de não cobertura dos pobres no desemprego, que se eleva a 42,3 %, sendo portanto a 4.ª mais elevada a seguir à Itália, Grécia (que não dispõe de regimes nacionais de rendimento mínimo) e Bulgária. Em particular, o limiar de rendimento para elegibilidade no âmbito do regime do rendimento mínimo (Rendimento Social de Inserção) foi reduzido em 2010 e novamente em 2012, com uma redução efetiva da cobertura especialmente no que diz respeito a famílias numerosas. Em especial, desde 2011. O limiar de rendimento para elegibilidade para subsídio de desemprego (Subsídio Social de Desemprego) também diminuiu em 2010 em consequência de uma alteração na tabela equivalente*.

Portugal definiu em 2011 um Programa de Emergência Social[6] que vigorará até ao final de Dezembro de 2014. Embora este plano apresente todo um *conjunto de medidas que possam minorar o impacto social da crise constituindo uma "almofada social" que amorteça as dificuldades que [os mais excluídos] atravessam*, o presente documento da Comissão alerta para o facto de ainda *faltar proceder a avaliações regulares e à apresentação de relatórios sobre a implementação do referido plano*.

## Recomendações do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas, 2014

O Conselho da União Europeia apresentou um conjunto de recomendações[7] para Portugal para o período 2014-2015. De seguida apresenta-se um resumo das recomendações que a nosso ver poderão ter um impacto mais significativo no fenómeno da pobreza e da exclusão social:

- "Prosseguir a reforma em curso das políticas ativas de emprego e dos serviços públicos de emprego a fim de aumentar as taxas de emprego e de participação no mercado de trabalho, nomeadamente melhorando a orientação profissional/assistência na procura de emprego e sistemas de ativação/sanções com vista a reduzir o desemprego de longa duração e a integrar as pessoas que se encontram mais afastadas do mercado de trabalho.

- Dar resposta à questão do desemprego dos jovens, nomeadamente mediante uma efetiva antecipação das competências necessárias e de uma intervenção relativamente a jovens não registados, em conformidade com os objetivos da «Garantia para a Juventude».

[6] Para mais informações consultar: http://www.mercadosocialarrendamento.msss.pt/programa_emergencia_social.jsp

[7] *Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas para 2014 de Portugal e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade para 2014 de Portugal*, COM (2014) 423 final, Bruxelas, 2.6.2014



EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza
Rua de Costa Cabral, 2368
4200-218 Porto
www.eapn.pt

- Aumentar o limiar de elegibilidade para o regime de rendimento mínimo.
- Garantir uma cobertura adequada da assistência social, assegurando simultaneamente a ativação efetiva dos beneficiários.
- Melhorar a qualidade e relevância do sistema de ensino para o mercado de trabalho, a fim de reduzir o abandono escolar precoce e abordar a questão das baixas taxas de desempenho do ensino.
- Melhorar o processo de avaliação do mercado português da habitação, incluindo a criação, até ao final de novembro de 2014, de um quadro mais sistemático de acompanhamento e comunicação de informações e a elaboração de um relatório aprofundado sobre a economia paralela nesse mercado".

**Documentos consultados:**

*Avaliação do Programa Nacional de Reformas e do Programa de Estabilidade para 2014 de Portugal* - Documento de trabalho dos serviços da Comissão, Bruxelas, 2.6.2014;

*Caminho para o crescimento: uma estratégia de reforma de médio prazo para Portugal,* Governo de Portugal, Maio de 2014;

EAPN Portugal, *Estratégia Europa 2020. Ponto de situação das metas em Portugal*, Maio de 2013;

*Europa 2020. Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, COM (2010) 2020 final, Bruxelas 3.3.2010;

*Q&A: Country-specific recommendations 2014*, European Commission, Brussels 2 June 2014.

**Para mais informação:**

http://ec.europa.eu/social/home.jsp?langId=en

http://www.portugal.gov.pt/

http://www.eapn.pt

http://www.eapn.eu

**********



EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza
Rua de Costa Cabral, 2368
4200-218 Porto
www.eapn.pt